



Serviço Municipal de Proteção Civil



Câmara Municipal da Marinha Grande



## Plano Municipal de Emergência em Proteção Civil da Marinha Grande

Outubro 2011



## Índice

Parte I - Enquadramento Geral do Plano.....	12
1 - Introdução.....	12
2 - Âmbito de aplicação.....	13
3 - Objetivos gerais.....	14
4 - Enquadramento legal.....	14
5 - Antecedentes do processo de planeamento .....	15
6 - Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território .....	16
7 - Ativação do plano .....	18
7.1 - Competência para a ativação do Plano .....	18
7.2 - Critérios para a ativação do plano .....	19
8 - Programa de exercícios .....	20
Parte II - Organização da Resposta .....	21
1 - Conceito de Atuação .....	21
1.1 - Comissão Municipal de Proteção Civil .....	22
1.2 - Centros de Coordenação Operacional .....	23
2 - Execução do Plano .....	23
2.1 - Fase de Emergência .....	23
2.2 - Fase de Reabilitação .....	23
3 - Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades .....	24
3.1 - Missão dos agentes de Proteção civil .....	25
3.1.1 - Fase de Emergência.....	26
3.1.2 - Fase de reabilitação.....	30
3.2 - Missão dos organismos e entidades de apoio.....	31
3.2.1 - Fase de Emergência.....	31
3.2.2 - Fase de reabilitação.....	35
Parte III - Áreas de Intervenção .....	37
1 - Administração de meios e recursos (AMR) .....	37
2 - Logística (LO) .....	40
3 - Comunicações (CO) .....	43
4 - Gestão de informação.....	44
5 - Procedimentos de Evacuação (PEV).....	47
6 - Manutenção da ordem pública (MOP) .....	48
7 - Serviços médicos e transporte de vítimas (SMTV).....	49



8 - Socorro e salvamento (SOS).....	50
9 - Serviços mortuários (SM) .....	51
10 - Protocolos e Acordos de Colaboração .....	53
Parte IV - Informação Complementar - Secção I .....	54
1 - Organização geral da Proteção Civil em Portugal .....	54
1.1 - Estrutura da Proteção Civil .....	54
1.2 - Estrutura das operações .....	56
2 - Mecanismos da estrutura de Proteção Civil .....	58
2.1 - Composição, convocação, funcionamento e competências da Comissão Municipal de Proteção Civil da Marinha Grande .....	59
2.2 - Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta, contingência ou calamidade ....	61
2.3 - Sistema de monitorização, alerta e aviso .....	62
Parte IV - Informação Complementar - Secção II .....	65
1 - Caracterização Geral .....	65
2 - Caracterização Física .....	67
3 - Caracterização socioeconómica .....	75
4 - Caracterização das Infraestruturas .....	80
5 - Caracterização do risco .....	83
5.1 - Análise de risco .....	83
5.2 - Análise da vulnerabilidade.....	93
5.3 - Estratégias para a mitigação dos riscos .....	96
6 - Cenário .....	100
7 - Cartografia .....	105
Parte IV - Informação Complementar - Secção III .....	157
1 - Inventário de meios e recursos - Informação RESERVADA .....	157
2 - Lista de contactos - Informação RESERVADA.....	184
3 - Modelos de relatórios e requisições - Informação RESERVADA .....	186
5 - Lista de controlo de atualizações do plano.....	190
6 - Lista de registo de exercícios do plano .....	191
7 - Lista de distribuição do plano .....	192
8 - Legislação - Documentos públicos, por publicação no Diário da República, não sujeitos a discussão .....	194
8.1 - Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro - Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios .....	194
8.2 - Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro - Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias.....	217
8.3 - Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - Lei de Bases da Proteção Civil .....	248



8.4 - Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro - Enquadramento institucional e Operacional da Proteção Civil no Âmbito Municipal.....	259
8.5 - Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho - Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro.....	263
8.6 - Despacho n.º 10063/2011, de 11 de agosto, do Ministro da Administração Interna - Delegação de Competências .....	270
8.7 - Despacho n.º 10476/2011, de 19 de agosto, da Autoridade Nacional de Proteção Civil - Delegação de Competências.....	271
9 - Bibliografia - Toda a bibliografia utilizada foi referida na altura própria, no corpo do texto ou em nota de fim de página. ....	272
10 - Glossário .....	275
Lista de siglas e acrónimos.....	276
Anexo 1 - Estrutura detalhada do DIOPSM, por áreas de intervenção .....	279
Anexo 2 - Protocolos - Documentos públicos por publicação em ata da Câmara Municipal, não sujeitos a discussão .....	286
Anexo 3 - Acidentes industriais graves - Histórico .....	309



## Índice de figuras

Figura 1 - Organograma de funcionamento das comunicações em emergência .....	44
Figura 2 - Fluxograma de circulação da informação.....	45
Figura 3 - Estrutura da Proteção Civil, de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil .....	55
Figura 4 - Estrutura da Proteção Civil, de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil .....	55
Figura 5 - Estrutura das Operações de acordo com a Lei nº 65/2007 e Decreto-Lei nº 134/2006 .....	56
Figura 6 - Estrutura simplificada do DIOPSM da Marinha Grande .....	57
Figura 7 - Arrife nº 12 .....	75
Figura 8 - Marco localizando entre o aceiro E e o arrife 16.....	75
Figura 9 - Índice de evolução da população referente ao ano de 1890 (Fonte: INE) .....	77
Figura 10 - Pirâmide etária - Concelho da Marinha Grande.....	78
Figura 11 - Índice de envelhecimento .....	78
Figura 12 - Guarda da Formosa .....	80
Figura 13 - Posto de vigia do Ponto Novo .....	81
Figura 14 - Reservatório do Olho do Samouco.....	81
Figura 15 - Reservatório do Tremelgo .....	81
Figura 16 - Parque de Merendas da Fonte da Felícia. ....	82
Figura 17 - Despistes de duas viaturas, praticamente simultâneos provocados por acumulação de gelo na via, lugar de Albergaria, janeiro/2009.....	84
Figura 18 - Colocação de cobertura de oleado, em placa do telhado de blocos de habitação social, levantado por ventos fortes, janeiro/2009 .....	84
Figura 19 - Queda de muro de habitação degradada para a via pública, por ação de vento e chuvas fortes, janeiro/2009 .....	84
Figura 20 - Queda de árvores para a via pública, por ação de vento e chuvas fortes, janeiro/2009 .....	84
Figura 21 - Queda de chaminé de bloco habitacional para a via pública, por ação de vento e chuvas fortes, janeiro/2009 .....	84
Figura 22 - Descalçamento de estruturas mestras do apoio de praia por marés vivas, Praia da Vieira, dezembro/2008.....	85
Figura 23 - Sinais de instabilidade em muro de suporte, no topo da vertente, encosta sul do Ribeiro da Praia de S. Pedro de Moel .....	85
Figura 24 - Depósito de materiais na base da vertente, encosta sul do Ribeiro da Praia de S. Pedro de Moel .....	86
Figura 25 - Cristas margosas de uma arriba de S. Pedro de Moel em 2004 .....	86
Figura 26 - Cristas margosas da mesma arriba de S. Pedro de Moel em 2007 .....	86
Figura 27 - Acidente na EN 242-1 .....	88
Figura 28 - Acidente na Rua da Lagoínha, na Garcia .....	88
Figura 29 - Acidente ferroviário (atropelamento), na Benta.....	88
Figura 30 - Acidente aéreo de queda de ultraleve sobre uma habitação, lugar das Trutas, 2004.....	88
Figura 31 - Restrição de tráfego na Ponte das Tercenas, lugar da Praia da Vieira, por deterioração da estrutura, 2008.....	89
Figura 32 - Colapso de aqueduto na sequência de chuvas fortes, Picassinos, janeiro/2009 .....	89
Figura 33 - Queda de poste de eletricidade para a via pública, EN 242, por ação de vento e chuvas fortes, janeiro/2009.....	89
Figura 34 - Corte da Rua das Laranjeiras, lugar das Cruzes, 2009 .....	89
Figura 35 - Incêndio em fábrica da Zona Industrial do Casal da Lebre.....	90
Figura 36 - Poluição da Ribeira das Bernardas, junto à Zona Industrial de Casal da Lebre .....	90
Figura 37 - Edifício degradado na Av. D. Dinis, Área Tradicional da Marinha Grande, 2008.....	91



Figura 38 - Incêndio em habitação, Picassinos .....	91
Figura 39 - Queda de árvore na Rua do Lavadouro, na Moita, com danos em habitação e obstrução da via .....	91
Figura 40 - 1.º incêndio florestal de março/2009, lugar da Garcia.....	92
Figura 41 - Incêndio em mato, no lugar de Picassinos, outubro/2008.....	93
Figura 42 - Trabalhos de vedação do Ribeiro da Praia de S. Pedro de Moel, por análises positivas a coliformes fecais, setembro/2008.....	93
Figura 43 - Mapa de nível de criticidade por freguesias: nível médio para todo o Concelho; .....	93
Figura 44 - Mapa de capacidade de suporte por freguesias: nível elevado para Vieira de Leiria e Marinha Grande e Baixo para a Moita. ....	93
Figura 45 - Tipo de uso .....	94
Figura 46 - Estado geral do edificado .....	94
Figura 47 - Linha de água urbana, após ação de limpeza de leito, agosto 2008 .....	97
Figura 48 - Um dos estrangulamentos detetados .....	97
Figura 49 - Inundação urbana, Rua das Laranjeiras, Engenho, inverno/2009.....	98
Figura 50 - Ação de prevenção de acidentes rodoviários, em ponto de acidentes frequentes, para aumento da aderência dos veículos ao piso - granalhagem de pavimento, 2008 .....	98
Figura 51 - Obstrução de via da ZIMG-CL, por estacionamento abusivo de veículos pesados, janeiro/2009 .....	99
Figura 52 - Estrutura operacional da área de Administração de meios e recursos (AMR).....	279
Figura 53 - Estrutura operacional da área de Logística (LO) às operações.....	280
Figura 54 - Estrutura operacional da área de Logística (LO) às populações .....	281
Figura 55 - Estrutura operacional da área de Comunicações (CO) .....	282
Figura 56 - Estrutura operacional da área de Manutenção da ordem pública (MOP) .....	282
Figura 57 - Estrutura operacional da área de Procedimentos de evacuação (PEV) .....	283
Figura 58 - Estrutura operacional da área Serviços médicos e de transporte de vítimas (SMTV).....	283
Figura 59 - Estrutura operacional da área de Socorro e salvamento (SOS).....	284
Figura 60 - Estrutura operacional da área de Serviços mortuários (SM).....	284
Figura 61 - Estrutura operacional da área de Serviços veterinários (SV) .....	285



## Índice de tabelas

Tabela 1 - Serviços, Agentes e Forças intervenientes na administração de meios e recursos.....	39
Tabela 2 - Entidades e organismo de apoio na administração de meios e recursos.....	39
Tabela 3 - Principais funções de apoio logístico às operações que decorrem no TO.....	40
Tabela 4 - Serviços, agentes e forças intervenientes na logística às operações que decorrem no TO .....	40
Tabela 5 - Entidades e organismos de apoio na logística às operações que decorrem no TO.....	41
Tabela 6 - Funções principais da área de apoio logístico às populações evacuadas e/ou deslocadas.....	41
Tabela 7 - Serviços, Agentes e Forças intervenientes no apoio logístico às populações evacuadas e/ou deslocadas .....	42
Tabela 8 - Entidade e Organismos de Apoio de apoio no apoio logístico às populações evacuadas e/ou deslocadas .....	42
Tabela 9 - Serviços e Agentes intervenientes nas comunicações.....	43
Tabela 10 - Entidades e organismos de apoio nas comunicações.....	43
Tabela 11 - Intervenientes na gestão de informação entre os agentes e entidades operacionais presentes no TO e o COS.....	45
Tabela 12 - Intervenientes na gestão de informação entre o COS, o PCMMG/Diretor do Plano e as outras entidades e organismos de apoio de PC, pertencentes à CMPC e ao Plano .....	46
Tabela 13 - Intervenientes na informação pública .....	47
Tabela 14 - Serviços, agentes e forças intervenientes nos procedimentos de evacuação.....	47
Tabela 15 - Entidades e organismos de apoio nos procedimentos de evacuação .....	48
Tabela 16 - Agentes e Forças intervenientes na manutenção da ordem pública .....	48
Tabela 17 - Agentes intervenientes nos serviços médicos e transporte de vítimas.....	49
Tabela 18 - Entidades e organismos de apoio aos serviços médicos e transporte de vítimas .....	49
Tabela 19 - Serviços, agentes e forças, intervenientes no socorro e salvamento.....	50
Tabela 20 - Entidades e organismos de apoio de PC, intervenientes no socorro e salvamento .....	50
Tabela 21 - Serviços e agentes intervenientes nos serviços mortuários .....	52
Tabela 22 - Entidades e organismos de apoio aos serviços mortuários .....	52
Tabela 23 - Serviços intervenientes nos serviços veterinários .....	53
Tabela 24 - Organismos e entidades de apoio aos serviços veterinários .....	53
Tabela 25 - Composição da Comissão Nacional, Distrital e Municipal de Proteção Civil .....	56
Tabela 26 - Competências das Comissões Nacional, Distrital e Municipal de Proteção Civil.....	56
Tabela 27 - Objeto, âmbito, objetivos e atividade de Proteção Civil .....	58
Tabela 28 - Competências de PC do Presidente e da Câmara Municipal .....	58
Tabela 29 - Competências do Comandante Operacional Municipal (COM).....	59
Tabela 30 - Competências do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) .....	59
Tabela 31 - Funções, competências e composição da Comissão Municipal de Proteção Civil.....	60
Tabela 32 - Áreas por freguesia com base na medição de áreas do modelo cartográfico e analítico .....	67
Tabela 33 - Áreas públicas por freguesia (ha) .....	68
Tabela 34 - Classes de altitude .....	69
Tabela 35 - Classes de altitude por freguesia .....	70
Tabela 36 - Classificação do território segundo os estratos aconselhados pela FAO.....	70
Tabela 37 - Classes de declive por freguesias.....	70
Tabela 38 - Orientações predominantes no concelho da Marinha Grande, por classes.....	71
Tabela 39 - Características das estações meteorológicas existentes na região .....	71
Tabela 40 - Relação entre temperaturas médias e precipitação.....	72
Tabela 41 - Regime de Ventos - Estação de S. Pedro de Moel .....	73
Tabela 42 - Regime de Ventos - Estação da Marinha Grande .....	73
Tabela 43 - Caracterização climática (classificação simples) do concelho da Marinha Grande .....	74



Tabela 44 - Uso e ocupação do solo no Concelho da Marinha Grande.....	74
Tabela 45 - Densidade populacional da Marinha Grande, por freguesia (Fonte: INE).....	76
Tabela 46 - Condições meteorológicas adversas.....	83
Tabela 47 - Hidrologia .....	85
Tabela 48 - Geodinâmica interna .....	85
Tabela 49 - Geodinâmica externa.....	86
Tabela 50 - Transportes.....	87
Tabela 51 - Acidentes por dia da semana.....	87
Tabela 52 - Acidentes com vítimas mortais.....	87
Tabela 53 - Vias de comunicação e infraestruturas.....	89
Tabela 54 - Atividade industrial e comercial .....	90
Tabela 55 - Áreas urbanas com concentração populacional.....	91
Tabela 56 - Riscos Mistos .....	92
Tabela 57 - Acidentes segundo a sua natureza .....	94
Tabela 58 - Inquérito Qualmar à população - Riscos ambientais e saúde pública .....	95
Tabela 59 - Inquérito Qualmar à população - Outros riscos preocupantes .....	96
Tabela 60 - Medidas corretivas propostas por Mota .....	99
Tabela 61 - Grupos de Trabalho .....	101
Tabela 62 - Veículos de Combate a incêndios - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	157
Tabela 63 - Veículos de Apoio a incêndios - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande .....	157
Tabela 64 - Ambulâncias de Socorro - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande .....	157
Tabela 65 - Ambulâncias de Transporte - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	157
Tabela 66 - Veículos de Socorro e Assistência - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	158
Tabela 67 - Veículos Auxiliares e de Apoio - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	158
Tabela 68 - Veículos de Socorro e Assistência - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	158
Tabela 69 - Espumífero - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	158
Tabela 70 - Geradores - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande .....	158
Tabela 71 - Pó absorvente - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	159
Tabela 72 - Motosserras - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	159
Tabela 73 - Escadas - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande .....	159
Tabela 74 - Equipamento de Proteção Individual - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande .....	159
Tabela 75 - Quadros dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.....	160
Tabela 76 - Veículos de Combate a Incêndios - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria .....	160
Tabela 77 - Veículos de Apoio a Incêndios - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria .....	160
Tabela 78 - Veículos de Socorro e Assistência - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria .....	160
Tabela 79 - Veículos Auxiliares de Apoio - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria .....	161
Tabela 80 - Ambulâncias de Socorro - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria .....	161
Tabela 81 - Ambulâncias de Transporte - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria .....	161
Tabela 82 - Geradores - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.....	161
Tabela 83 - Motobombas - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.....	161
Tabela 84 - Motosserras - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria .....	161
Tabela 85 - Espumífero - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria .....	162
Tabela 86 - Escadas - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.....	162
Tabela 87 - Equipamento de Proteção Individual - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.....	162
Tabela 88 - Extintores - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria .....	162
Tabela 89 - Viaturas e Equipamentos - TUMG .....	162
Tabela 90 - Viaturas e Equipamentos - Município da Marinha Grande .....	163
Tabela 91 - Viaturas e Equipamentos - SMPC .....	163





Tabela 92 - Armazéns de bens na freguesia da Marinha Grande.....	163
Tabela 93 - Armazéns de bens na freguesia da Moita.....	164
Tabela 94 - Armazéns de bens na freguesia de Vieira de Leiria .....	164
Tabela 95 - Locais de distribuição de bens na freguesia da Marinha Grande .....	164
Tabela 96 - Locais de distribuição de bens na freguesia da Moita .....	164
Tabela 97 - Locais de distribuição de bens na freguesia de Vieira de Leiria.....	164
Tabela 98 - Supermercados.....	165
Tabela 99 - Distribuidoras.....	165
Tabela 100 - Abrigos temporários na freguesia da Marinha Grande .....	165
Tabela 101 - Abrigos temporários alternativos na freguesia da Marinha Grande .....	166
Tabela 102 - Abrigos temporários e abrigos temporários alternativos na freguesia da Moita.....	166
Tabela 103 - Abrigos temporários e abrigos temporários alternativos na freguesia de Vieira de Leiria .	166
Tabela 104 - Alojamentos - Moradas e contactos .....	168
Tabela 105 - Postos de abastecimento de combustíveis.....	168
Tabela 106 - Oficinas reparadoras - Marinha Grande .....	169
Tabela 107 - Oficinas reparadoras - Vieira de Leiria.....	169
Tabela 108 - Transportadoras .....	169
Tabela 109 - Pronto-socorros .....	170
Tabela 110 - Farmácias - Marinha Grande .....	170
Tabela 111 - Laboratórios de Análises - Marinha Grande .....	170
Tabela 112 - Farmácias - Vieira de Leiria .....	170
Tabela 113 - Laboratórios de Análises - Vieira de Leiria.....	170
Tabela 114 - Estabelecimentos e meios de saúde.....	172
Tabela 115 - Locais determinados para funcionarem como serviços mortuários.....	173
Tabela 116 - Equipamentos da RRPC do SMPC .....	173
Tabela 117 - Indicativos Radio Amadores do concelho da Marinha Grande.....	174
Tabela 118 - Indicativos CB's da Marinha Grande.....	174
Tabela 119 - Indicativos CB's de Vieira de Leiria .....	175
Tabela 120 - Estabelecimentos escolares privados .....	177
Tabela 121 - Estabelecimentos de ensino - Marinha Grande.....	178
Tabela 122 - Estabelecimentos de ensino - Moita .....	178
Tabela 123 - Estabelecimentos de ensino - Vieira de Leiria .....	178
Tabela 124 - Pavilhões desportivos municipais.....	179
Tabela 125 - Pavilhões desportivos não municipais.....	179
Tabela 126 - Pontos de abastecimento de água (meios aéreos e terrestres) .....	180
Tabela 127 - Pontos de vigia.....	181
Tabela 128 - Contactos diversos - Marinha Grande .....	182
Tabela 129 - Contactos diversos - Moita .....	182
Tabela 130 - Contactos diversos - S. Pedro de Moel .....	182
Tabela 131 - Contactos diversos - Vieira de Leiria.....	183
Tabela 132 - Contactos diversos - Nacionais .....	183



## Índice de mapas

Mapa 1 - Enquadramento geográfico do concelho da Marinha Grande - As freguesias.....	105
Mapa 2 - Enquadramento geográfico do concelho da Marinha Grande no distrito de Leiria.....	106
Mapa 3 - Enquadramento geográfico do concelho da Marinha Grande - os Lugares.....	107
Mapa 4 - CCDR Centro - Região do Centro - NUT's III - 2007 .....	108
Mapa 5 - Localização de abrigos, armazéns, locais de distribuição e de mortuária - Freguesia da Marinha Grande.....	109
Mapa 6 - Localização de abrigos, armazéns, locais de distribuição e de mortuária - Freguesia da Moita .....	110
Mapa 7 - Localização de abrigos, armazéns, locais de distribuição e de mortuária - Freguesia de Vieira de Leiria .....	111
Mapa 8 - Limite das áreas públicas do concelho da Marinha Grande.....	112
Mapa 9 - Mapa de declives do concelho da Marinha Grande.....	113
Mapa 10 - Carta geológica.....	114
Mapa 11 - Carta de tipo de solos.....	115
Mapa 12 - Mapa hipsométrico do concelho da Marinha Grande .....	116
Mapa 13 - Carta de exposição de encostas .....	117
Mapa 14 - Mapa hidrográfico do concelho da Marinha Grande.....	118
Mapa 15 - Carta de precipitação .....	119
Mapa 16 - Carta de geada .....	120
Mapa 17 - Carta da humidade do ar.....	121
Mapa 18 - Carta de evapotranspiração .....	122
Mapa 19 - Mapa da ocupação do solo do concelho da Marinha Grande.....	123
Mapa 20 - Mapa dos povoamentos florestais do concelho da Marinha Grande .....	124
Mapa 21 - Mapa das áreas protegidas, Rede Natura 2000 e regime florestal do concelho da Marinha Grande.....	125
Mapa 22 - Carta de densidade populacional - Distribuição da população por aglomerado urbano em 2001.....	126
Mapa 23 - Habitação e serviços, edifícios públicos, indústria e patrimónios, freguesia de Vieira de Leiria .....	127
Mapa 24 - Habitação e serviços, edifícios públicos, indústria e patrimónios, freguesias da Marinha Grande e da Moita.....	128
Mapa 25 - Infraestruturas florestais do concelho da Marinha Grande.....	129
Mapa 26 - Mapa de distribuição das empresas de fabricação - Freguesias da Marinha Grande e Moita.....	130
Mapa 27 - Mapa de distribuição das empresas de fabricação - Freguesia de Vieira de Leiria.....	131
Mapa 28 - Mapa de rede viária e classes de ruído de tráfego diurno - Concelho da Marinha Grande....	132
Mapa 29 - Mapa de infraestruturas elétricas EDP - Concelho da Marinha Grande .....	133
Mapa 30 - Mapa de infraestruturas de gás e postos de abastecimento de combustíveis - Concelho da Marinha Grande .....	134
Mapa 31 - Mapa de infraestruturas de comunicação da PT - Concelho da Marinha Grande .....	135
Mapa 32 - Rede de distribuição de água do concelho da Marinha Grande .....	136
Mapa 33 - Sistema de drenagem de águas residuais domésticas do concelho da Marinha Grande .....	137
Mapa 34 - Carta de perigosidade a ondas de calor .....	138
Mapa 35 - Hidrografia - Áreas potencialmente inundáveis - Freguesia de Vieira de Leiria .....	139
Mapa 36 - Hidrografia - Áreas potencialmente inundáveis - Freguesia da Marinha Grande e Moita.....	140
Mapa 37 - Levantamento pontos negros Ribeira das Bernardas, troço nascente - aqueduto da estação .....	141



Mapa 38 - Áreas potencialmente atingidas por um tsunami no concelho da Marinha Grande - S. Pedro de Moel .....	142
Mapa 39 - Áreas potencialmente atingidas por um tsunami no concelho da Marinha Grande - Vieira de Leiria .....	143
Mapa 40 - Carta de perigosidade sísmica.....	144
Mapa 41 - Carta de perigosidade a movimentos de massa .....	144
Mapa 42 - Acidentes na rede viária da Marinha Grande no ano de 2004, visualizados pela gravidade..	145
Mapa 43 - Acidentes na rede viária da Marinha Grande no ano de 2005 visualizados pela gravidade...	146
Mapa 44 - Acidentes na rede viária da Marinha Grande no ano de 2006, visualizados pela gravidade..	147
Mapa 45 - Mapa da Zona Industrial da Marinha Grande - Casal da Lebre.....	148
Mapa 46 - Enquadramento geográfico - Gallo Vidro Vidrala .....	149
Mapa 47 - Mapa de risco de incêndio e de desmoronamento da Área Tradicional da Cidade da Marinha Grande.....	150
Mapa 48 - PM10, período de Verão .....	151
Mapa 49 - Distribuição espacial das concentrações de O3 .....	151
Mapa 50 - Distribuição espacial das concentrações de SO2 .....	151
Mapa 51 - Risco de incêndio florestal o concelho da Marinha Grande.....	152
Mapa 52 - Mapa de 1ª intervenção do concelho da Marinha Grande.....	153
Mapa 53 - Mapa de vigilância do concelho da Marinha Grande.....	154
Mapa 54 - Locais estratégicos de estacionamento (LEE) do concelho da Marinha Grande.....	155
Mapa 55 - Áreas de Atuação Própria (AAP).....	156



## Parte III - Áreas de Intervenção

Todos os serviços, agentes, forças e outras entidades e organismos de apoio de PC, que atuam nas diferentes áreas de intervenção, consoante a fase em que se encontre o acidente grave ou catástrofe (emergência ou reabilitação), são ainda obrigados, em particular, às instruções de coordenação e aos procedimentos detalhados na Diretiva Operacional Nacional n.º 1/2010, de 05/10 - Dispositivo Integrado das Operações de Protecção e Socorro (DIOPS), da ANPC, nomeadamente no que respeita a todas as menções do capítulo '8 - *Instruções de Coordenação*' da presente parte do plano, referentes à atuação do nível municipal do dispositivo.

A estrutura do Dispositivo Integrado de Operações de Protecção e Socorro Municipal (DIOPSM), foi detalhada com execução do organograma de cada uma das 9 áreas de intervenção (figuras 52 a 61, anexo 1).

O conceito presente nas diferentes áreas de intervenção tem em conta que a estrutura de coordenação de cada uma poderá ser atribuída a mais de uma entidade, conforme as suas áreas de atuação próprias (AAP), como é o caso das forças de segurança.

A mesma estrutura de coordenação poderá também ser alterada de uma entidade para outra, consoante: as diferentes fases do acidente ou catástrofe, tendo em conta a dimensão ou a disponibilidade das entidades, como é o caso da área de logística - se, numa primeira fase, a logística da operação de socorro num acidente grave pertence sempre ao COS (1.ª fase), assim que a mesma toma uma dimensão superior, é necessário que passe a ser o SMPC de coordená-la, para libertar o COS dessa tarefa. Mas caso o acidente grave atinja a proporção de uma catástrofe, pode ser necessário solicitar a coordenação desta área ao RA4 (3.ª fase) ou, caso não haja disponibilidade deste, à BA5 (4.ª fase).

O facto de o acidente grave ou catástrofe se encontrar na fase de emergência ou na fase de reabilitação pode ainda originar a alteração da coordenação de uma área de uma entidade para outra, como é o caso, por exemplo, do apoio logístico às populações: na fase de emergência, a coordenação é atribuída às juntas de freguesia por AAP (1.ª fase), mas na fase de reabilitação, é necessário libertar os recursos das JF para tarefas operacionais de reabilitação de infraestruturas, pelo que se atribui essa coordenação à SCMMG (2.ª fase).

### 1 - Administração de meios e recursos (AMR)

Esta área de intervenção, consiste em estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação quanto às atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos, aquando da ativação do PMEPCMG.

As funções principais desta área de intervenção são:

- Identificação de meios e recursos;
- Negociações contratuais;
- Gestão de meios e recursos para TO:
  - Tempos de uso;
  - Recursos;
  - Equipamentos.
- Gestão financeira/custos;
- Gestão de seguros;
- Gestão dos meios e recursos próprios de cada organização.



Para que as ações de resposta tenham a eficácia esperada, é imprescindível que se garanta atualização permanente das bases de dados dos contactos com as entidades responsáveis pelos meios e recursos identificados.

Dependendo da tipologia e magnitude do acidente grave ou da catástrofe, os meios disponibilizados pelas autoridades, serviços, agentes e organismos e entidades de apoio, pertencentes ao Sistema Municipal de Proteção Civil (SMPC), podem não ser suficientes para a regularização e recuperação da mesma, pelo que deve ser prevista a necessidade de recorrer a equipamentos pertencentes a outras entidades públicas e privadas:

- Equipamentos de energia e iluminação;
- Géneros alimentícios e alimentos confeccionados;
- Material de alojamento precário;
- Agasalhos e vestuário;
- Medicamentos;
- Material sanitário e produtos de higiene e limpeza;
- Equipamentos de transportes de passageiros e de carga;
- Combustíveis e lubrificantes;
- Máquinas e equipamentos de engenharia;
- Construção e obras públicas;
- Material de mortuária;
- Material veterinário.

Na Parte IV, Secção III, Capítulo 1 - Inventário de Meios e Recursos, encontram-se identificados os contactos dos fornecedores públicos e privados de equipamentos, artigos e materiais necessários às operações de emergência de Proteção Civil.

No que concerne aos meios humanos, a Câmara Municipal da Marinha Grande nomeia, atribui funções e remunera o pessoal pertencente ao seu Mapa.

Os diversos serviços, agentes, forças, entidades e organizações de apoio envolvidos, nomeiam e remuneram o seu próprio pessoal, com exceção da EIP e dos CB's, cujos protocolos se referem no último capítulo desta parte do Plano.

A gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamentos previstos no Plano é da responsabilidade do SMPC e do COM.

Compete também ao SMPC elaborar requisições relativas à aquisição de bens e serviços para apoio às operações de Proteção Civil inerentes à ativação do PMEPCMG, que após a respetiva aprovação, são adquiridos e liquidados nos termos da lei.

Os agentes de Proteção Civil e entidades intervenientes diversas são responsáveis pelas despesas efetuadas nas operações de Proteção Civil, as quais poderão ser reembolsadas ou comparticipadas de acordo com o disposto na lei.

Serviços	SMPC	Coordenação
Agentes	CBMG	x
	CBVL	x
	EIP	x
	PSPMG	x
	GNRSPM	x
	GNRVL	x
	AML/PM	x
	INEM	x



	CSMG	x
	DS	x
	AFN/SF	x
Forças	RA4	x
	BA5	x

Tabela 1 - Serviços, Agentes e Forças intervenientes na administração de meios e recursos

A gestão financeira de custos é da responsabilidade do Município da Marinha Grande, que é também competente em matérias de supervisão das negociações contratuais e de gestão de eventuais donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos em dinheiro, com destino às operações de Proteção civil.

A gestão dos processos de seguros indispensáveis às operações de Proteção Civil é igualmente da responsabilidade do Município da Marinha Grande.

Os serviços, agentes, forças, entidades e organizações de apoio que atuam e colaboram nesta área, estão assinalados nas tabelas 1 e 2.

Entidades e Organismos de Apoio	ARH T/C	x
	AFN /SF	x
	SSSS	x
	EP	x
	AEA	x
	BR	x
	RF	x
	EDP	X
	LG	X
	PT	X
	RT	X
	AHBVMG	X
	AHBVVL	X
	ADBS	X
	SCMMG	X
	APFCAN	X
	APFOE	X
	ANSA	X
	APPR	X
	ARAL	X
LAR	X	
RACO	X	
AE 36	X	
AE 1076	X	

Tabela 2 - Entidades e organismo de apoio na administração de meios e recursos

As **zonas de apoio** e de **concentração e reserva** terão 2 momentos distintos de definição:

- Quando se trate de acidente grave ou catástrofe que atinja de parte significativa à totalidade do território do concelho, essas zonas coincidirão com os locais estratégicos de estacionamento (LEE), localizados no mapa 54 (Parte IV, Secção II, n.º 7 - Cartografia);
- Quando se trate acidente grave ou catástrofe que atinja apenas uma parte limitada do território do concelho, as zonas serão definidas e localizadas durante o desenrolar da resposta,



pelo COS, no âmbito do respetivo plano de ação, dependendo da localização da zona de sinistro e a par com a zona de receção de reforços.

## 2 - Logística (LO)

As funções principais desta área de intervenção subdividem-se em dois conjuntos distintos: o apoio logístico às operações que decorrem no TO e às populações evacuadas e/ou deslocadas.

No que refere ao **apoio logístico às operações que decorrem no TO**, as Divisões e Serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande envolvidos nas operações de Proteção e socorro são responsáveis por suprir as suas próprias necessidades logísticas iniciais, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, manutenção e reparação de equipamentos, transportes e material sanitário.

Os agentes, forças e demais entidades de apoio de Proteção Civil são responsáveis por suprir as suas próprias necessidades logísticas iniciais de modo semelhante à situação descrita para os serviços municipais.

A logística dá também resposta a necessidades que surjam na fase de reabilitação das redes e serviços técnicos essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico.

Funções principais desta subárea:

Identificação de meios e recursos
Alimentação
Combustíveis
Manutenção e reparação de equipamentos
Transportes
Material sanitário
Material de mortuária
Material de veterinária

Tabela 3 - Principais funções de apoio logístico às operações que decorrem no TO

Os serviços, agentes, forças, entidades e organizações de apoio que atuam e colaboram nesta subárea, estão assinalados nas tabelas seguintes:

	Coordenação de Área	NOTA: Coordenação COS - 1.ª fase
<b>Serviços</b>	SMPC	Coordenação - 2.ª fase
	JF por AAP	X
<b>Agentes</b>	CBMG	X
	CBVL	X
	PSPMG	X
	GNRSPM	X
	GNRVL	X
	AML/PM	X
	INEM	X
	AFN/SF	X
<b>Forças</b>	RA4	Coordenação - 3.ª fase
	BA5	Coordenação - 4.ª fase

Tabela 4 - Serviços, agentes e forças intervenientes na logística às operações que decorrem no TO

Entidades e Organismos de Apoio	AHBVMG	X
	AHBVVL	X
	APFCAN	X
	APFOE	X
	ANSA	X
	ARAL	X
	LAR	X
	RACO	X

Tabela 5 - Entidades e organismos de apoio na logística às operações que decorrem no TO

Relativamente ao **apoio logístico às populações evacuadas e/ou deslocadas**, presta-se assistência àqueles que não têm acesso imediato a bens essenciais de sobrevivência, a começar pela água potável.

Nos mapas 5, 6 e 7 (Parte IV, Secção II, Capítulo 7 - Cartografia), encontram-se representados os locais previstos para alojamento temporário de populações evacuadas ou desalojadas, a realizar fora das áreas de sinistro. Na escolha destes locais teve-se em conta a necessidade de provisão de condições mínimas de apoio a dormidas, alimentação, higiene pessoal e estacionamento, já que a movimentação primária das populações será, provavelmente, efetuada por viaturas pessoais. Estes centros funcionam também como pontos de reunião destinados ao controlo dos residentes para despiste de eventuais desaparecidos, sendo ativados pelo Diretor do Plano, em função da localização das áreas evacuadas e suas condições de utilização.

Funções principais desta subárea:

Identificação de meios e recursos
Assistência com bens essenciais (água potável...)
Alojamento temporário evacuados/desalojados
Alimentação/agasalho
Armazenamento donativos
Controlo de voluntários não especializados
Obtenção de fundos

Tabela 6 - Funções principais da área de apoio logístico às populações evacuadas e/ou deslocadas

Ponderadas a morfologia do Concelho, as infraestruturas existentes, o estado do piso (rede viária) e o estado do tempo, definiram-se locais de abrigo temporário, abrigo temporário alternativo, de armazenamento e distribuição de bens, por lugares e freguesias, dadas as distâncias entre si e são listados nas tabelas de 100 a 103 (Parte IV, Informação Complementar, Secção III, 1 - Inventário de Meios e Recursos - Alojamento e acolhimento).

Os locais mencionados como abrigos temporários são providos de condições mínimas: colchões desportivos, instalações sanitárias e equipamentos para confeção de alimentação; outras condições que permitam garantir alguma qualidade de vida às populações, durante o tempo necessário até ao seu realojamento.

Alguns dos abrigos temporários alternativos poderão, em caso de necessidade, ser convertidos em abrigos de longa duração, com a montagem de tendas, caravanas ou contentores, como é o caso dos estádios e parques de campismo.

Foram também definidos, ponderados os mesmos critérios: locais determinados para funcionar como armazéns de bens que se encontram listados nas tabelas 92 a 94 (Parte IV, Informação Complementar, Secção III, 1 - Inventário de Meios e Recursos - Alimentação e outros bens); e locais destinados a funcionar como pontos de distribuição de alimentos e outros bens, listados nas tabelas de 95 a 97 (Parte





IV, Informação Complementar, Secção III, 1 - Inventário de Meios e Recursos - Alimentação e outros bens).

De modo a suprir uma eventual carência de agasalhos, estes são requisitados/solicitados a:

- Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande;
- Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 36 Marinha Grande;
- Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1076 Vieira de Leiria;
- Lar de Idosos Explending, Amieirinha;
- Lar de Idosos Fonte Juventude Unipessoal, Pedra de Cima;
- Lar de idosos Bem-estar, em Vieira de Leiria;
- Lar de idosos Maria da Luz na Vieira de Leiria.

As três últimas funções referidas na tabela 6, mantêm-se ativas durante a fase de recuperação.

Os serviços, agentes, forças, entidades e organizações de apoio que atuam e colaboram nesta área, estão assinalados nas tabelas seguintes:

<b>Serviços</b>	SMPC	X
	JFMG	Coordenação por - AAP 1.ª Fase
	JFM	Coordenação por - AAP 1.ª Fase
	JFVL	Coordenação por - AAP 1.ª Fase
<b>Agentes</b>	CBMG	X
	CBVL	X
<b>Forças</b>	RA4	X
	BA5	X

Tabela 7 - Serviços, Agentes e Forças intervenientes no apoio logístico às populações evacuadas e/ou deslocadas

<b>Entidades e Organismos de Apoio</b>	SSSS	X
	CPCMR	X
	EP/INIR	X
	AEA	X
	BR	X
	RF	X
	EDP	X
	LG	X
	PT	X
	RT	X
	SCMMG	Coordenação - 2.ª Fase
	APPR	X
	AE 36	X
	AE 1076	X

Tabela 8 - Entidade e Organismos de Apoio de apoio no apoio logístico às populações evacuadas e/ou deslocadas

### 3 - Comunicações (CO)

A adequada transmissão e gestão da comunicação entre todos os intervenientes - decisores, agentes de Proteção Civil, intervenientes no plano e população em geral - potencia a adequada afinação e exequibilidade de todo o sistema de operações de emergência em Proteção Civil, com repercussão direta na otimização e utilização das equipas na resposta à emergência.

As principais funções exercidas nesta área são: identificação permanente dos meios e recursos disponíveis, manutenção da operacionalidade dos meios e a respetiva utilização.

Os serviços, agentes e organismos e entidades de apoio de PC que intervêm nesta área, são:

Serviços	SMPC	X
Agentes	CBMG	Coordenação - Utilizando a Central Municipal de Comunicações e Operações de Emergência de PC (CMCOEPC)
	CBVL	x
	PSPMG	x
	GNRSPM	X
	GNRVL	X
	CSMG	X

Tabela 9 - Serviços e Agentes intervenientes nas comunicações

Entidades e Organismos de Apoio	ARAL	X
	LAR	X
	RACO	X

Tabela 10 - Entidades e organismos de apoio nas comunicações

Em situação de emergência e conseqüente ativação do PMEPCMG, os agentes de Proteção Civil dispõem de sistemas de comunicações operativos, que lhes permitem coordenar esforços entre si, dentro e fora do teatro de operações.

Por isso, todo o DIOPS tem de respeitar estritamente, aquando da ativação do plano, a organização das comunicações segundo os princípios estabelecidos na DON n.º 1/2010 da ANPC, no capítulo '10 - Organização das comunicações'.

Os serviços, agentes e organismos e entidades de apoio de PC que intervêm nesta área, referidos nas tabelas anteriores, cumprem a legislação, os regulamentos as normas em vigor nesta matéria, e atuam conforme as boas práticas dos respetivos manuais, que detalham os procedimentos a executar no exercício das funções acima referidas.

O organograma de comunicações em emergência, reproduzido na figura seguinte, mostra como se estabelecem as comunicações e refere as redes utilizadas, tendo em conta que, no TO, constitui-se um posto de comando operacional conjunto (PCOC), com ligação direta à Central Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil (CMCOEPC), que é o pilar de todas as comunicações.

Para além das redes referenciadas no organograma da figura 1, há a considerar que alguns dos agentes de PC já utilizam também a rede SIRESP (bombeiros, PSP e GNR).

Ao nível municipal, é utilizada em permanência e em caso de acidente grave ou catástrofe, a Rede de Rádio de Proteção Civil (RRPC), integrada na REPC, cujos diagrama de funcionamento, distribuição de indicativos e lista de equipamentos constam da Parte IV, Secção III, Capítulo 1 - Inventário de Meios e Recursos - Área Comunicações).

No caso de falência da RRPC ou de catástrofe generalizada existe, como alternativa, o recurso à rede dos radioamadores que se encontram agregados nas respetivas associações regionais.

No caso dos centros de alojamento, as comunicações podem ser estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através das redes de rádio das forças de segurança destacadas para esses locais.

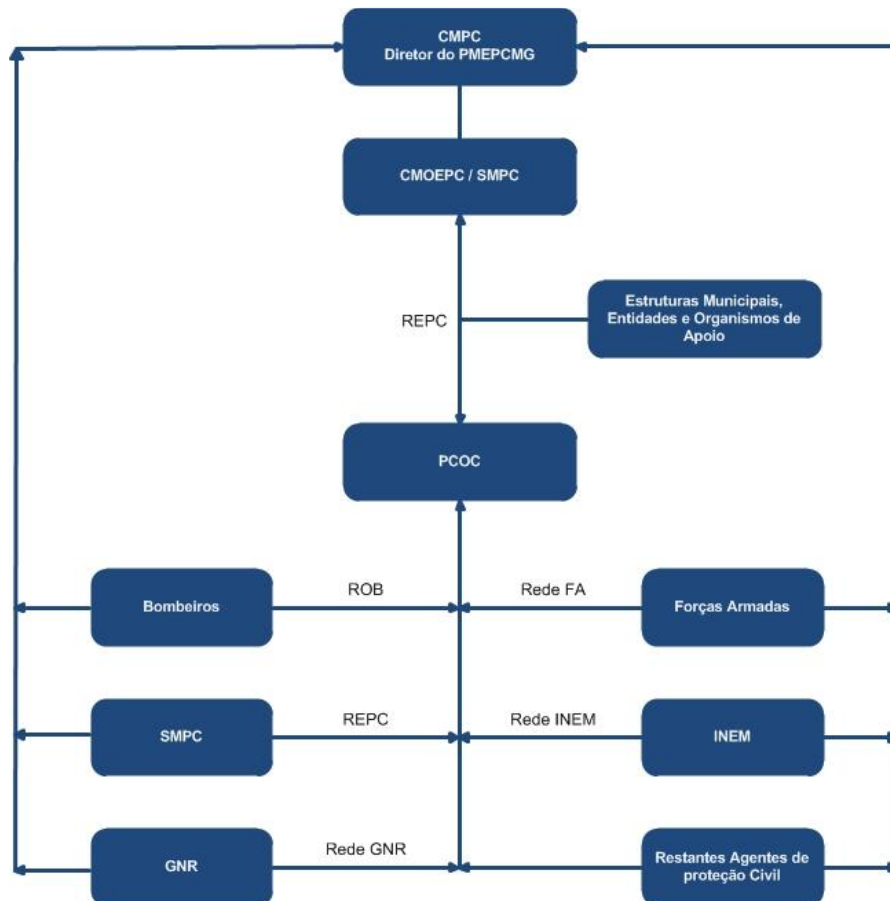


Figura 1 - Organograma de funcionamento das comunicações em emergência

Na fase de reabilitação ou em fases fora da emergência, as comunicações entre os serviços, agentes e organismos e entidades de apoio de PC, fazem-se, informalmente, através de contactos telefónicos, fixos e móveis, cujas listagens constam da Parte IV, Secção III, Capítulo 1 - Inventário de Meios e Recursos.

#### 4 - Gestão de informação

A presente área divide-se em 3 componentes:

- Gestão de informação entre os agentes e entidades operacionais presentes no TO e o COS;
- Gestão de informação entre o COS, o PCMMG/Diretor do Plano e as outras entidades e organismos de apoio de PC, pertencentes à CMPC e ao Plano;
- Informação pública.

Esta área estrutura-se e funciona conforme o organograma/fluxograma de circulação de informação da figura 2.

Todo o fluxo de informação tem os dois sentidos, pois o retorno da informação recebida é fundamental para se poder avaliar a eficácia da informação fornecida/difundida.

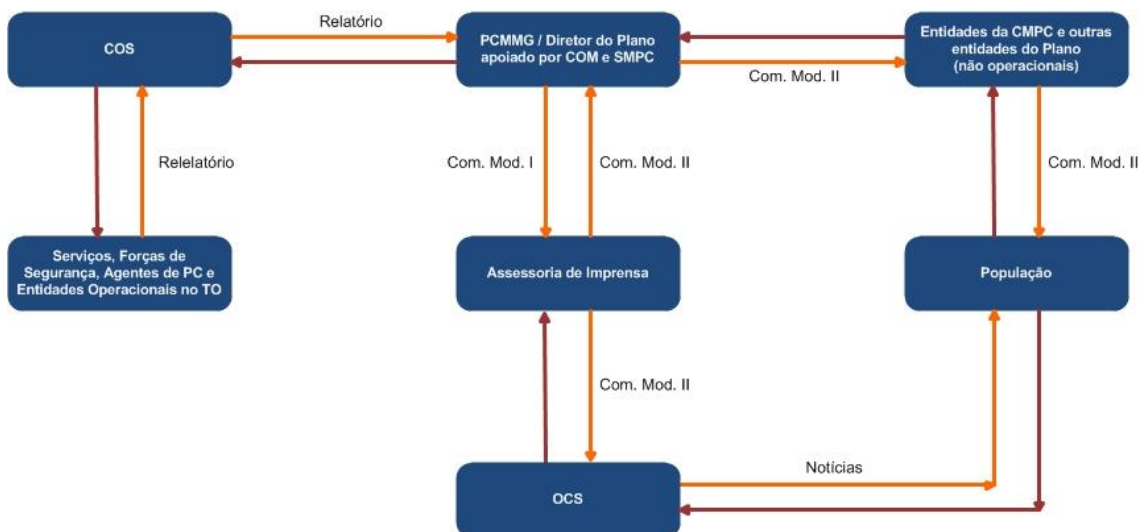


Figura 2 - Fluxograma de circulação da informação

Assim, a **gestão de informação entre os agentes e entidades operacionais presentes no TO e o COS**, coordenada pelo COS, é executada através da emissão de relatórios conforme o modelo reproduzido na Parte IV, Secção III, n.º 3 - Modelos de relatórios e requisições.

Os intervenientes nesta área são os referidos na tabela 11:

Coordenação de Área		COS
Serviços	SMPC	X
	JFMG	X
	JFVL	X
	JFM	X
Agentes	BVMG	X
	BVVL	X
Forças de Segurança	PSPMG	X
	GNRSPM	X
	GNRVL	X
	AML/PM	X
Outras entidades operacionais presentes no TO	(Conforme a natureza e dimensão do evento)	X

Tabela 11 - Intervenientes na gestão de informação entre os agentes e entidades operacionais presentes no TO e o COS

Os relatórios são executados pelos serviços, forças de segurança, agentes de proteção civil e outras entidades operacionais presentes no TO, e entregues pelas respetivas chefias ao COS. O COS colige toda a informação recebida num comunicado, executado conforme o modelo I da Parte IV, Secção III, n.º 3 - Modelos de comunicados, que entrega ao PCMMG/Diretor do Plano, a cada 30 minutos e sempre que seja pertinente, que contém obrigatoriamente os seguintes elementos relativos ao ponto de situação:



- Natureza da ocorrência (incluindo espacial e temporal);
- Efeitos expectáveis (cenários, resultados de modelos de previsão, perspectivas de intervenção futura);
- Determinações operacionais;
- Medidas de prevenção e proteção a adotar;
- Dados ambientais e sociais;
- Outras informações necessárias/úteis.

Por sua vez, o PCMMG/Diretor do Plano envia o comunicado recebido à Assessoria de imprensa (AI) que o transforma numa outra versão de comunicado, conforme o modelo II da Parte IV, Secção III, n.º 3 - Modelos de comunicados, que contém obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Ponto de situação;
- Ações em curso;
- Áreas de acesso restrito;
- Medidas de autoproteção;
- Locais de reunião, de acolhimento provisório e/ou de assistência;
- Números de telefone e locais de contacto para a obtenção informações, de receção de donativos, de inscrições de voluntários ou de instruções de regresso de populações evacuadas.

O modelo II é então devolvido pela AI ao PCMMG/Diretor do Plano que o distribui a todas as entidades da CMPC e do Plano não operacionais. Fica assim garantida a **gestão de informação entre o COS, o PCMMG/Diretor do Plano e as outras entidades e organismos de apoio de PC, pertencentes à CMPC e ao Plano.**

Serviços	SMPC	Coordenação: PCMMG/Diretor do Plano, apoiado pelo COM, SMPC e Assessoria de Imprensa
Entidades e organismos de apoio	(Conforme a natureza e dimensão do evento)	X

Tabela 12 - Intervenientes na gestão de informação entre o COS, o PCMMG/Diretor do Plano e as outras entidades e organismos de apoio de PC, pertencentes à CMPC e ao Plano

Relativamente à **gestão da informação pública**, a Assessoria de Imprensa divulga o referido modelo II de comunicado aos órgãos da comunicação social, local e/ou regional e nacional, consoante a natureza do evento, uma vez em cada hora e sempre que seja pertinente.

Por sua vez, o PCMMG/Diretor do Plano distribui o comunicado modelo II às entidades intervenientes no Plano e pertencentes à CMPC. Este fluxo de informação destina-se a garantir que todas as entidades mantêm níveis de prontidão e envolvimento, caso venha a ser necessária a sua intervenção. Essas entidades, no seu contacto privilegiado com as populações, no terreno, com destaque para as juntas de freguesia, difundem também o comunicado diretamente às populações.

No âmbito da sua missão de serviço público e de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo, do 15º, da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006):

*“A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões (...) visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação”.*

A comunicação social local do concelho é constituída pelo Jornal da Marinha Grande e pelo Rádio Clube Marinhense, sendo este último, o órgão preferencial de divulgação de informação em tempo real à população da Marinha Grande, embora a natureza e a dimensão do acidente grave ou catástrofe possam determinar um trabalho de divulgação alargado aos órgãos de comunicação social regional e até nacional.



Serviços	SMPC	Coordenação: Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Entidades e organismos de apoio	(Conforme a natureza e dimensão do evento)	X

Tabela 13 - Intervenientes na informação pública

## 5 - Procedimentos de Evacuação (PEV)

As principais funções desta área, são:

- Identificação de meios e recursos
- Controlo do acesso às áreas afetadas
- Controlo de tráfego
- Abertura de corredores de circulação de emergência
- Definição de zonas de concentração local e de irradiação
- Definição de itinerários de evacuação

Prévia e cartograficamente, foram definidos os locais para abrigos temporários e abrigos alternativos/de longa duração, conforme as tabelas 100 a 103 (Parte IV, Secção III, Capítulo 1 - Inventário de meios e recursos) e os mapas 5 a 7 (Parte IV, Secção 2, Capítulo 7 - Cartografia).

As zonas de concentração local e de irradiação, bem como os itinerários de evacuação são definidos casualmente, conforme a localização, dimensão e natureza de evento em presença, pelo COS ou pela CMPC, de e para os locais de abrigo acima referidos, tendo em conta as zonas de proteção que for necessário estabelecer e as vias que se encontrem operacionais.

O Comandante Operacional Municipal propõe a evacuação de populações ao Diretor do Plano que toma a competente decisão, apoiado pela CMPC.

Compete à PSP, à GNR e à AML, de acordo com as respetivas áreas de intervenção, definidas no mapa 53 (Parte IV, Secção III, Capítulo 7 - Cartografia), a tarefa de evacuar e orientar a movimentação das populações em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe, quer sejam de áreas de localidades ou de edificações.

Compete também à PSP, à GNR e à AML, após a identificação das zonas de sinistro e de apoio, reencaminhar o tráfego rodoviário em redor do TO, de modo a não interferir com a movimentação das populações a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção.

No entanto, também outros serviços, agentes, organismos e entidades de apoio, participam nesta área:

Serviços	SMPC	X
	JFMG	x
	JFM	x
	JFVL	x
Agentes	PSPMG	Coordenação por AAP
	GNRSPM	Coordenação por AAP
	GNRVL	Coordenação por AAP
	AML/PM	Coordenação por AAP
Forças	RA4	x
	BA5	x

Tabela 14 - Serviços, agentes e forças intervenientes nos procedimentos de evacuação



Entidades e Organismos de Apoio	EP/INIR	x
	AEA	x
	BR	x
	RF	x
	RT	x
	SCMMG	X
	AE 36	X
AE 1076	X	

Tabela 15 - Entidades e organismos de apoio nos procedimentos de evacuação

No percurso entre a área do evento e os locais de concentração/abrigo será erguida, pelo menos, uma barreira de encaminhamento de tráfego e um ponto de controlo que se destinam a prestar assistência aos evacuados e a manter o fluxo da movimentação em áreas de concentração.

O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela PSP, pela GNR e pela AML, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

## 6 - Manutenção da ordem pública (MOP)

As principais funções exercidas nesta área, são as seguintes:

- Identificação dos meios e recursos;
- Limitação do acesso às zonas sinistradas/apoio;
- Segurança a infraestruturas sensíveis/indispensáveis:
  - Instalações dos serviços e agentes PC;
  - Hospitais;
  - Escolas.

Os agentes PC que intervêm nesta área, são:

Agentes	PSPMG	Coordenação por AAP
	GNRSPM	Coordenação por AAP
	GNRVL	Coordenação por AAP
	AML	Coordenação por AAP
Forças	RA4	X
	BA5	X

Tabela 16 - Agentes e Forças intervenientes na manutenção da ordem pública

Esta área é uma competência típica das forças de segurança, pelo que o estabelecimento de procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes e organismos e entidades de apoio, quanto à segurança de pessoas e bens e ao controlo de tráfego, é essencial para a prossecução dos objetivos desta área.

Nesse sentido, o acesso às zonas de sinistro e de apoio deve ser limitado aos serviços, agentes, forças e organismos e entidades de apoio, através da criação de barreiras por parte da PSP e da GNR, devendo esta força contar com o apoio dos serviços e entidades especializadas.

A segurança das instalações sensíveis ou indispensáveis às operações de Proteção Civil (escolas, instalações dos agentes de Proteção Civil e instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil) deve ser assegurada pela PSP e pela GNR, através do destacamento de efetivos.



Para a manutenção da ordem pública em estabelecimentos industriais e comerciais deve adotar-se o recurso a empresas privadas da especialidade, cujos vigilantes se devem apresentar uniformizados, à responsabilidade dos respetivos empresários.

## 7 - Serviços médicos e transporte de vítimas (SMTV)

As principais funções exercidas nesta área, são as seguintes:

- Identificação de meios e recursos
- Localização dos postos triagem vítimas
- Evacuação primária para postos triagem
- Prestação cuidados de saúde
- Mecanismos de transferência (evacuação secundária)

Os serviços, agentes e organismos e entidades de apoio de PC que intervêm nesta área, são:

<b>Agentes</b>	CBMG	x
	CBVL	x
	INEM	Coordenação
	CSMG	X
	DS	X

Tabela 17 - Agentes intervenientes nos serviços médicos e transporte de vítimas

<b>Entidades e Organismos de Apoio</b>	ADBS	X
--	------	---

Tabela 18 - Entidades e organismos de apoio aos serviços médicos e transporte de vítimas

Nos serviços médicos e transporte de vítimas, estabelecem-se os procedimentos e instruções de coordenação, bem como os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de Proteção Civil, organismos e entidades de apoio, quanto às atividades de saúde e evacuação secundária, face a um elevado número de vítimas.

Face a uma emergência médica com elevado número de vítimas, as primeiras equipas a prestar socorro poderão ser encarregadas, também, das tarefas de evacuação primária para os postos de triagem que forem estabelecidos, cuja localização terá de ser definida consoante a localização das vítimas. No caso da ocorrência de um acidente grave com elevado número de vítimas, o Centro de Saúde da Marinha Grande será o posto de triagem principal, encontrando-se localizado no mapa 54 (Parte IV, Secção III, Capítulo 7 - Cartografia).

Neste contexto, compete ao comandante das operações de socorro identificar e informar o Diretor do Plano relativamente à quantidade previsível de meios complementares necessários para a triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas.

Compete ao INEM a identificação dos meios a solicitar, bem como o estabelecimento da ligação aos hospitais de evacuação, prestando informações pertinentes relativamente ao tipo de ocorrência e ao número potencial de vítimas.

O INEM, através de meios próprios enviados para o local, pode estruturar e gerir postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita articulação com a direção do plano.

Nesta área, compete ainda ao Delegado de Saúde (DS), a direção das ações de controlo ambiental, de controlo de doenças e da qualidade dos bens essenciais.



## 8 - Socorro e salvamento (SOS)

As principais funções exercidas nesta área, são as seguintes:

- Identificação de meios e recursos
- Extinção incêndios
- Resgate/desencarceramento de vítimas
- Escoramento de estruturas
- Contenção fugas/derrames produtos perigosos

Os serviços, agentes e organismos e entidades de apoio de PC que intervêm nesta área, referidos na tabela 19, cumprem a legislação de segurança, os regulamentos e as normas em vigor nesta matéria, e atuam conforme as boas práticas dos respetivos manuais, que detalham os procedimentos a executar no exercício das funções acima referidas.

As primeiras intervenções, face a um acidente grave ou catástrofe, cabem às forças mais próximas do local do evento, ou que apresentem missão específica mais adequada, cujos chefes de equipa assumem de imediato a função de COS, o que pode acontecer nomeadamente com alguns dos agentes referidos na tabela 19 (PSP, GNR e AML/PM).

Coordenação de Área		COS - 1.ª fase
Serviços	SMPC	X
	JFMG	X
	JFM	X
	JFVL	X
Agentes	CBMG	Coordenação: Comandante, por AAP - 2.ª fase
	CBVL	Coordenação: Comandante, por AAP - 2.ª fase
	EIPMG	X
	PSPMG	X
	GNRSPM	X
	GNRVL	X
	AML/PM	Coordenação: Comandante, por AAP - 2.ª fase
	INEM	X
Forças	RA4	x
	BA5	x

Tabela 19 - Serviços, agentes e forças, intervenientes no socorro e salvamento

Entidades e Organismos de Apoio	ANSA	X
	APPR	X
	AE 36	X
	AE 1076	X

Tabela 20 - Entidades e organismos de apoio de PC, intervenientes no socorro e salvamento

De acordo com a legislação aplicável, o chefe da primeira equipa de intervenção assume a função de comandante das operações de socorro (COS). De imediato, deve avaliar a situação e identificar:

- O tipo de ocorrência;



- O local e a extensão;
- O número potencial de vítimas;
- Os meios de reforço necessários.

As informações recolhidas devem ser comunicadas aos seus centros de operações e ter em conta o disposto no quadro de conjugação de matrizes da DON n.º 1/2007, da ANPC (anexo 4), em que o grau de gravidade das ocorrências é tipificado por uma escala de intensidades:

- Residual;
- Reduzida;
- Moderada;
- Acentuada;
- Crítica.

Assim, a primeira fase de coordenação, que compete ao COS, conforme a tabela 19, pode ser considerada enquanto a intensidade da gravidade do evento é residual ou reduzida; quando passa a moderada ou superior, a coordenação desta área será obrigatoriamente transferida para o Comandante do Corpo de Bombeiros da respetiva área de atuação própria, ou para o Comandante da AML, caso o evento se localize na sua AAP (conforme a missão da mesma, referida na Parte II, Capítulo 3, n.º 3.1).

Compete então ao coordenador da área em cada fase, determinar o momento em que a fase de emergência estabilizou, em estreita articulação com o COM e o Diretor do Plano.

À medida que o teatro de operações amplia ou contrai, quando o evento se torna mais ou menos complexo, quando a responsabilidade primária de gestão do mesmo muda, entre entidades, ou quando exista normal rotatividade entre pessoas, existem também mecanismos próprios para a transferência do comando.

Assim que haja transferência do comando ocorrerá obrigatoriamente um briefing entre o comandante cessante e o comandante que vai assumir, ao que se seguirá a emissão de uma notificação ao Diretor do Plano e ao COM, bem como a todos os outros serviços, agentes, forças e organismos e entidades de apoio envolvidas na ocorrência, informando que uma mudança de comando teve lugar.

## 9 - Serviços mortuários (SM)

As principais funções exercidas nesta área, são as seguintes:

- Identificação de meios e recursos;
- Instalação de morgues provisórias para:
  - Recolha/reunião de mortos;
  - Identificação de mortos;
  - Reconhecimento de mortos.
- Sepultamento de emergência.

Os serviços, agentes e organismos e entidades de apoio de PC que intervêm nesta área, são:

Serviços	SMPC	x
Agentes	CBMG	X
	CBVL	X
	CSMG	X
	PSPMG	X
	GNRSPM	X
	GNRVL	X



	AML/PM	X
	DS	Coordenação

Tabela 21 - Serviços e agentes intervenientes nos serviços mortuários

Entidades e Organismos de Apoio	AE 36	X
	AE 1076	X

Tabela 22 - Entidades e organismos de apoio aos serviços mortuários

Os serviços, agentes e organismos e entidades de apoio de PC que intervêm nesta área, referidos nas tabelas anteriores, cumprem a legislação, os regulamentos e as normas em vigor nesta matéria, e atuam conforme as boas práticas dos respetivos manuais, que detalham os procedimentos a executar no exercício das funções acima referidas.

Em cenários com elevado número de vítimas, a recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis que devem ser levadas a cabo através de rigorosos procedimentos, devido à sua enorme importância nos aspetos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar.

O acesso aos locais onde se realizam estas funções, deve ser controlado pela PSP, GNR e AML/PM, que, para tal, colaboram com o Delegado de Saúde, que coordena todo o processo.

A recolha dos cadáveres deve ser feita para os locais de reunião de vítimas mortais; inicialmente para as casas mortuárias das Capelas e Igrejas, até ao seu limite, e posteriormente para os locais referidos na tabela seguinte, que funcionam como morgues provisórias, localizados nos mapas 5 a 7 (Parte IV, Secção III, Capítulo 7 - Cartografia). Colaborando nesta área os agrupamentos de escuteiros do concelho (AE 36 e AE 1076).

Os locais determinados para funcionar como serviços mortuários são os descritos na tabela 115 (Parte IV, Secção 3 - n.º 1 - Inventário de meios e recursos - Mortuária), a utilizar pela ordem apresentada.

As tarefas desta área relacionam-se com o trabalho desenvolvido por equipas do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), que culmina na identificação e entrega dos corpos para serem sepultados, em articulação com a coordenação do DS.

Quanto às tarefas de sepultamento, as mesmas serão coordenadas pela Chefe da DASU, responsável pelos cemitérios municipais.

Existem ainda acidentes graves ou catástrofes em que poderá ser necessário criar uma área de intervenção relacionada com as competências do **Médico Veterinário Municipal**.

As principais funções exercidas nesta área, são as seguintes:

- Identificação de meios e recursos
- Definição de locais de recolha de animais para:
  - Postos tratamento/descontaminação
  - Morgues provisórias (análise causas)
- Alimentação, recolha e transporte animais
- Sepultamento/incineração animal de emergência

Os serviços, agentes e organismos e entidades de apoio de PC que intervêm nesta área, são:



Serviços	SMPC	Coordenação
	AML/PM	X na AAP

Tabela 23 - Serviços intervenientes nos serviços veterinários

Organismos e Entidades de Apoio	APAMG	X
	AE 36	X
	AE 1076	X

Tabela 24 - Organismos e entidades de apoio aos serviços veterinários

Os serviços, agentes e organismos e entidades de apoio de PC que intervêm nesta área, referidos nas tabelas anteriores, cumprem a legislação, os regulamentos e as normas em vigor nesta matéria, e atuam conforme as boas práticas dos respetivos manuais, que detalham os procedimentos a executar no exercício das funções acima referidas.

## 10 - Protocolos e Acordos de Colaboração

- Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar a equipa de intervenção permanente (EIP) do Concelho da Marinha Grande, assinado entre o Município da Marinha Grande, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande, anexo 2.
- Protocolo de Cooperação para o 'Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento com as Atividades que visam o Cumprimento da Missão de Agente de Proteção Civil do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande', assinado entre o Município da Marinha Grande e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande, em fevereiro/2009, anexo 2.
- Protocolo de Cooperação para o Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento com as 'Atividades que visam o Cumprimento da Missão de Agente de Proteção Civil do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria', assinado entre o Município da Marinha Grande e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria, em fevereiro/2009, anexo 2.
- Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Marinha Grande e o Centro de Estudos Sociais, assinado entre o Município da Marinha Grande e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em maio/2008, anexo 2.